

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	112/2023	30/01/2024
DESTINATÁRIO:		
Licitante do Edital nº 101/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 101/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezada licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 101/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de empresa para execução dos serviços de apoio técnico e administrativo para fiscalização de obras, serviços e fornecimentos de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e saneamento básico, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.003275/2023-92-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 042/2024, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA - CNPJ: 18.713.845/0001-90, no valor total de R\$ 1.222.139,73 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, cento trinta e nove reais e setenta e três centavos) para a execução dos itens 1, 2 e 3 do Grupo 01.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 101/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços



pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por

George Eduardo Bezerra
Chefe da Secretaria Regional
de Licitações - Substituto
CODEVASF – 1ª/SR

